



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria de Nº 139 de 08 de novembro de 2021** - Conceder Férias a servidor público do município
- **Portaria de Nº 140 de 08 de novembro de 2021** - Conceder Férias a servidor público do município

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### PORTARIA DE Nº 139 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **MARIA INAJARA BRASIL DE PINHO**, registrada sob a matrícula nº 6248, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 08 de novembro de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 140 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **ANA CLÁUDIA SILVA CERQUEIRA**, registrada sob a matrícula nº 231, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 08 de novembro de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337